DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 8732, de 14 de janeiro de 2025

Dispõe sobre composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1697 de 18 de maio de 2000, e da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual) o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município:

Vera Maria Polito da Silva – Secretária de Saúde
Flávia Guerra Sclauzer Vallieri – Médica Veterinária
Andrea Gracia Guarnieri – Engenheira Civil
Patrícia Cristina Ritz Paulo – Enfermeira
Peterson Rogerio Garcia - Dentista
Luís Fernando Ferrari – Médico
Adriano Loureiro – Encarregado de Vigilância Sanitária
Silvana Coelho de Oliveira – Agente de Fiscalização Sanitária
Odaisa da Silva Horn – Fiscal Sanitário
Luís Gustavo Barbieri - Fiscal Sanitário
Kelvin Aparecido Silva Fagundes - Fiscal Sanitário
Orlando Monteiro Junior - Fiscal Sanitário
Célia Regina Martinez dos Reis Esteves – Agente de Saneamento
Odair Aparecido Pereira- Agente de Combate a Endemias
Carlos Alberto Bortolim – Agente de Combate a Endemias
Claudia Bonfim dos Santos – Agente de Combate a Endemias
Jenifer Folhari – Agente de Combate a Endemias
Edson Luiz Sversut Junior – Agente de Controle de Vetores
José Carlos Estrela dos Santos - Agente de Controle de Vetores
Alvaro Fonseca Trevizol - Agente de Controle de Vetores
Helton Simão Dantas de Oliveira - Agente de Controle de Vetores
Ana Beatriz Camargo da Silva - Agente de Controle de Vetores
Felipe Augusto Valada - Agente de Controle de Vetores

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8739/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA, para o cargo de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Referência 05, a partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 16 de janeiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8740/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, JULIO CESAR ROMANI MOREIRA, para o cargo de Coordenador de Atletismo, Referência 04, a partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 16 de janeiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....